

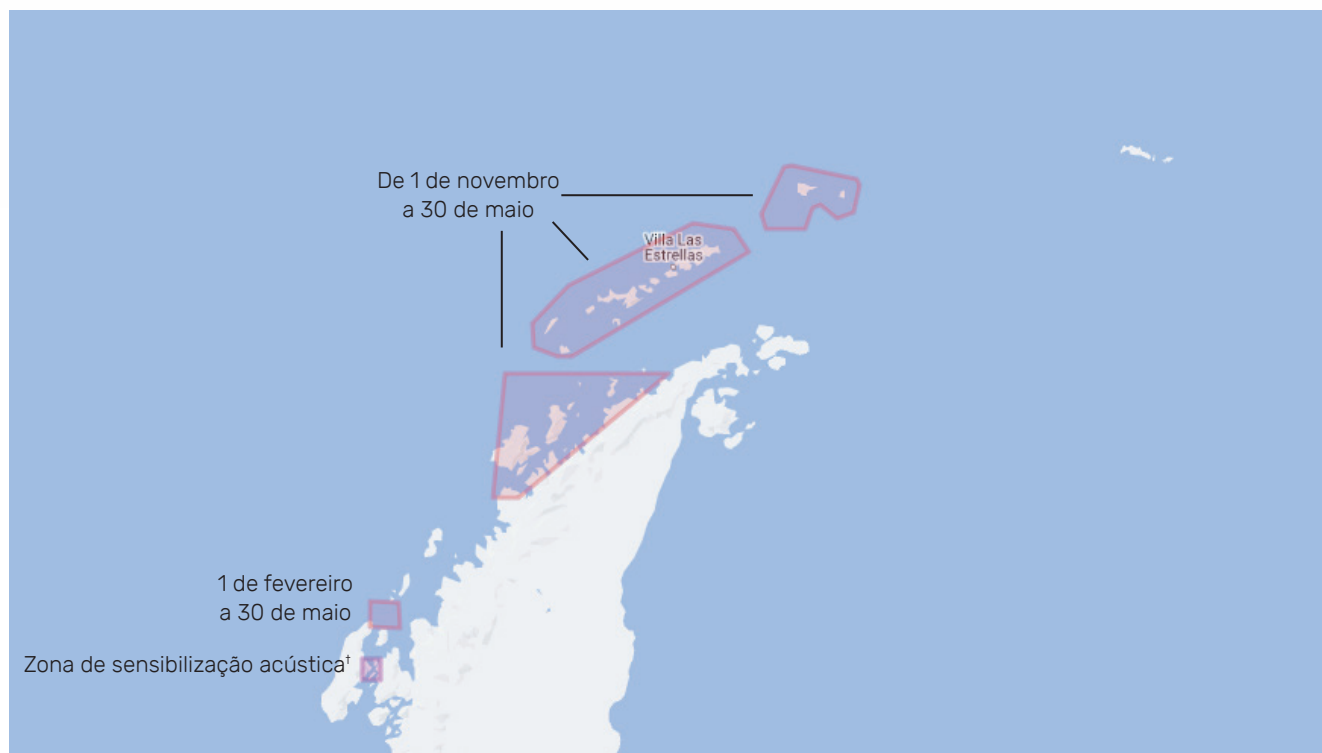
Áreas para baleias com Geofencing da IAATO

Em 2019, os Operadores da IAATO adotaram por unanimidade procedimentos obrigatórios para mitigar os riscos de ataques resultantes de operações de navios na região da Península Antártica. Tal surgiu em resposta a estudos que sugerem que as populações de baleias-jubarte estão a crescer e como reconhecimento de que a Península é uma área de atividade humana significativa. O aumento do tráfego marítimo tem o potencial de originar um aumento dos ataques de baleias.

A IAATO reporta os ataques de baleias à Comissão Baleeira Internacional (ver o Formulário de Relatório de Colisão de Baleias da IAATO na Secção 4 do Manual de Operações no Terreno da IAATO).

Procedimentos IAATO para operações nas proximidades de baleias

Figura 1 - Áreas temporais com geofencing onde se aplicam os procedimentos da IAATO para operar nas proximidades das baleias.

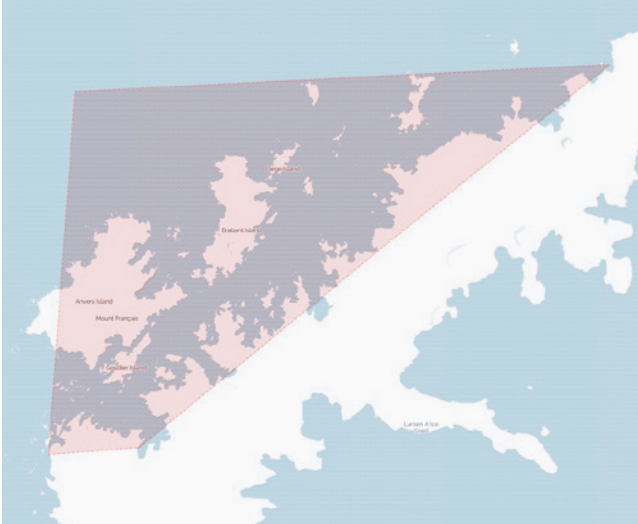


¹Pode consultar informações adicionais sobre a Zona de Sensibilização Acústica na Secção 08 do Manual de Operações de Campo.

Na Reunião Anual da IAATO em 2021, os Operadores da IAATO comprometeram-se com o seguinte:

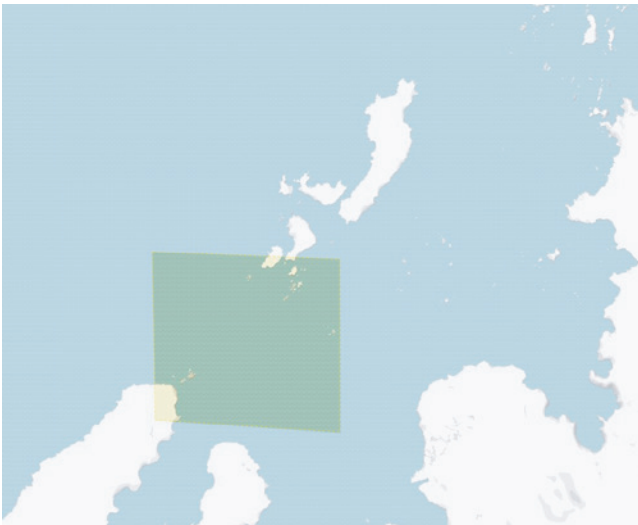
1. Restrição da velocidade de 10 kn, medida como “velocidade sobre o solo”, para os navios¹ que operam em zonas horárias com delimitação geográfica da IAATO (figura 1). Trata-se de um procedimento obrigatório. Todos os operadores da IAATO irão participar. O limite exclui situações de emergência ou outras circunstâncias atenuantes, caso em que a necessidade de exceder o limite de velocidade deve ser registada no diário de bordo e comunicada ao Secretariado assim que possível;
2. A observação de baleias e a formação para evitar a mitigação das baleias deve ser realizada por todas as equipas da ponte enquanto operam em áreas onde as baleias são frequentemente avistadas.

As áreas temporais com geofencing são as seguintes:



- 1 de novembro a 30 de maio no Estreito de Gerlache e águas adjacentes, na área entre 63,65°S e 65,35°S, incluindo a oeste da Baía de Dallmann a 64,2°W.

Estreito de Gerlache		
N.º	Latitude	Longitude
1	63° 36.60'S	59° 6.64'W
2	63° 36.31'S	63° 51.80'W
3	65° 9.82'S	64° 12.00'W
4	65° 9.99'S	63° 27.67'W



- De 1 de fevereiro a 30 de maio na Passagem de Marta à entrada de Crystal Sound, 67,8°W a 67,0°W.

Crystal Sound		
N.º	Latitude	Longitude
1	66° 41.09'S	67° 46.11'W
2	66° 22.90'S	67° 46.11'W
3	66° 24.00'S	66° 55.15'W
4	66° 42.30'S	66° 55.15'W

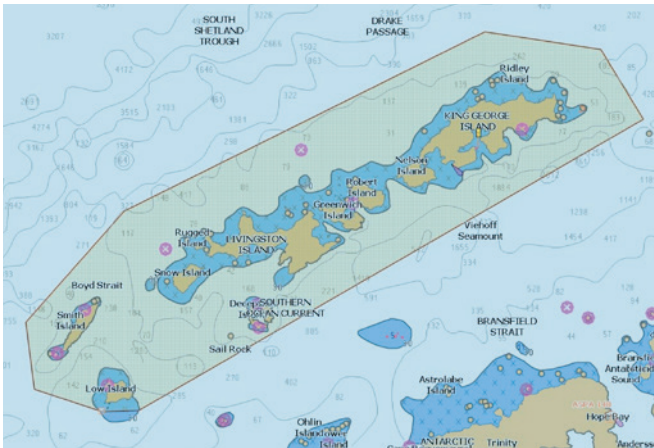
Situações de emergência ou outras circunstâncias graves, tais como condições meteorológicas severas devem ser comunicadas* ao Secretariado logo que possível através de shipscheduler@iaato.org.

*** A comunicação com o Secretariado destina-se apenas a fins de notificação.**

¹As pequenas embarcações, por exemplo Zodiacs, RIBs e NIADs estão isentas do limite de velocidade de 10kts quando operam dentro da área de geofencing. Se as baleias ou outros mamíferos marinhos estiverem claramente presentes, então as pequenas embarcações ao abrigo desta isenção deverão tomar as medidas necessárias para cumprir os procedimentos e diretrizes operacionais da IAATO, reduzindo a velocidade e aumentando a distância, conforme apropriado.

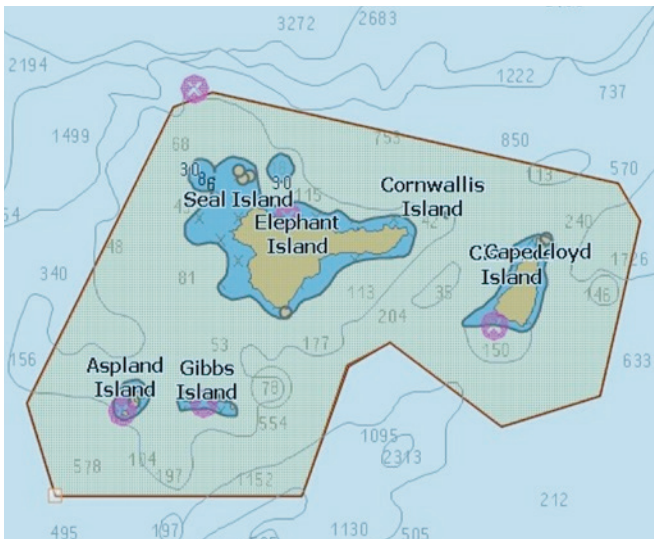
²À semelhança das duas novas zonas com delimitação geográfica, a data de início alargada de 1 de novembro (anteriormente 1 de janeiro) no Estreito de Gerlache é também voluntária para as épocas de 2023-24 e 2024-25. Embora se trate de uma medida voluntária, espera-se que todos os operadores da IAATO participem e aceitem estas alterações, exceto em caso de emergência ou de circunstâncias atenuantes.

As duas áreas com delimitação geográfica seguintes foram adicionadas a título experimental e voluntário para as épocas de 2023-24 e 2024-25, antes de se tornarem obrigatórias na época de 2025-26. *Embora se trate de uma medida voluntária, espera-se que todos os operadores da IAATO participem e aceitem estas alterações, exceto em caso de emergência ou de circunstâncias atenuantes.*



- De 1 de novembro a 30 de maio nas ilhas Shetland do Sul;

Ilhas Shetland do Sul		
N.º	Latitude	Longitude
1	62°57.000' S	063°03.000' W
2	63°16.000' S	063°00.000' W
3	63°23.000' S	062°18.000' W
4	63°23.000' S	061°55.000' W
5	62°00.000' S	056°47.000' W
6	61°41.000' S	057°14.000' W
7	61°37.000' S	058°23.000' W
8	62°27.000' S	062°00.000' W
9	62°57.000' S	063°03.000' W



- De 1 de novembro a 30 de maio, na zona em torno da ilha Elefante.

Ilha Elefante		
N.º	Latitude	Longitude
1	61°29.000' S	056°26.000' W
2	60°50.000' S	055°45.000' W
3	60°48.000' S	055°34.000' W
4	61°00.000' S	053°40.000' W
5	61°05.000' S	053°34.000' W
6	61°28.000' S	053°45.000' W
7	61°32.000' S	054°13.000' W
8	61°21.000' S	055°44.000' W
9	61°24.000' S	054°56.000' W
10	61°41.000' S	055°09.000' W
11	61°41.000' S	056°18.000' W
12	61°29.000' S	056°26.000' W

As áreas de abrandamento estão também destacadas na plataforma de agendamento de navios em tempo real e no RedPort.